

PORTARIA Nº 0994, de 01 de Outubro de 2015.

DIRETOR DO FORO

RETIFICA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 956/2015.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material na Portaria nº 956/2015,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 956, de 24 de setembro de 2015, nos seguintes termos: onde se lê “no período de 26 a 31/09/2015, *leia-se 26 a 31/10/2015*”, permanecendo inalterados os demais termos.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 188.0/2015 de 6 de outubro de 2015, p. 4.

Esse texto não substitui a publicação oficial